



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- Estado do Espírito Santo -

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 017 DE 19 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica cedida a servidora pública municipal **SUELEN NASCIMENTO LORENÇONI**, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula nº 10810001, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Maratáizes, para prestar serviço no município de Castelo, conforme estabelecido no **Convênio nº 4.13034/2017, Termo Aditivo de Cessão nº 005/2023**.

Art. 2º - A remuneração do servidor ora cedido, obedecerá as disposições estabelecidas no item 3.2 da Cláusula Terceira do Convênio nº 4.13034/2017.

Art. 3º - O Município poderá, por interesse público, requisitar o retorno do servidor cedido ao seu quadro funcional, de acordo com o disposto no item 5.6 na Cláusula Quinta no Convênio.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal